

## **CONVOCAÇÃO Nº 019-003/2021 – MÉDICOS**

### **SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 003/2021 - MÉDICOS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

#### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos no item 2, **DIGITALIZADOS EM FORMATO .PDF com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidmedico@saude.es.gov.br) no período de **21 de OUTUBRO de 2021 até as 09 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2021.**

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

#### **Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – MÉDICO I – HSJC**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Registro da especialidade médica junto ao Conselho Regional de medicina – RQE;
- g) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- h) Documentação exigida no requisito do cargo;
- i) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga;**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**4.** Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,  
21/10/2021, 09h20

assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

**6.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**7.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**8.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 03/2021, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior **as 09 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2021.**

**9.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

**10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.

**11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

**12.** O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**13.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**

**14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**15.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## ANEXO I

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARGO: MEDICO I

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
36	Adriana Goulart Aguiar	1673570
37	Lucas Martim Moschem	1677068
38	Iara Moscon	1679055
39	Gabriel Faioli Nascimento Alves Vieira	1679489
40	Luiza Melo Castor Azevedo	1679517
41	Larissa Campos Silva	1679997
42	Rayana Quinonez E Silva	1680219
43	Andressa Neves Rebello Dyna	1680549
44	Bárbara Ahnert Blanco De Moura Magalhães	1681759
45	Juliana Dos Santos Costa	1682845
46	Melina Murta Tedesco	1683925
47	Fernanda Santanna Costa	1685120
48	Ronaldo Vieira Dos Santos	1686079
49	Alana Cupertino Simora	1687847
50	Bruno Maroquio De Freitas	1690404
51	Felipe Nuno De Araújo	1692339